



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

- As associações locais, nomeadamente a Associação Musical de Alfândega da Fé (AMAF), desenvolvem atividades recreativas, dinamizando também eventos com interesse para o concelho;
- A AMAF tem vindo a desempenhar um papel importantíssimo na formação musical das crianças e jovens do concelho de Alfândega da Fé, já ao longo de várias gerações;
- A AMAF participa regularmente em festas, romarias e processões do concelho de Alfândega da Fé, participações essas que têm tido um inegável impacto social e cultural na nossa comunidade;
- No âmbito das atribuições que lhe estão conferidas, o município deve promover e apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras do interesse das populações;

ENTRE:

Primeiro Outorgante – Município de Alfândega da Fé, com número de identificação de pessoa coletiva 506647498, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Eng. Eduardo Manuel Dobrões Tavares, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo art. 35º nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. e

Segunda Outorgante – Associação Musical de Alfândega da Fé, com o número de identificação coletiva 508349168, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Direção, Ricardo Miguel Baltazar Oliveira;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, que se regerá de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente protocolo a colaboração entre ambos os outorgantes com vista à concretização do plano de atividades da **Segunda Outorgante** para o ano de 2025.

Cláusula 2ª

Comparticipação financeira e outras

A participação financeira a prestar pelo **Primeiro Outorgante** à **Segunda Outorgante** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato-programa é correspondente ao valor de € 25.471,00 suportado por conta das verbas inscritas e/ou a inscrever no Orçamento da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, sob a rubrica orçamental com cabimentos nº 286/2025 e 444/2025 e o compromisso 381 do orçamento para 2025, conforme requisição 372/2025.

Cláusula 3ª

Disponibilidade da participação financeira

- 1 – A verba referida na Cláusula anterior deverá ser transferida mensalmente em prestações de igual valor.
- 2 – A transferência da primeira mensalidade após a entrada em vigor do presente contrato, deverá incluir os meses de janeiro, fevereiro e março.

Cláusula 4ª

Obrigações da Segunda Outorgante

1. A **Segunda Outorgante** obriga-se a:
 - a) Executar o plano de atividades e o orçamento apresentados à primeira outorgante, que constituem o objeto do presente protocolo, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
 - b) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
 - c) Enviar à primeira outorgante um relatório final sobre a execução do presente contrato;
 - d) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo **Primeiro Outorgante**.
2. O plano de atividades da **Segunda Outorgante**, anexo ao presente, faz parte integrante deste protocolo.

Cláusula 5ª

Incumprimento

1. O incumprimento por parte da **Segunda Outorgante** das obrigações referidas na cláusula 4ª, salvo por razões devidamente fundamentadas, implicará a suspensão da participação financeira do **Primeiro Outorgante**.
2. O incumprimento do disposto nas alíneas a) e d) da cláusula 4ª por razões não fundamentadas concede ao **Primeiro Outorgante** o direito de resolução do protocolo.

Cláusula 6ª

Obrigações do Município de Alfândega da Fé

É obrigação do **Primeiro Outorgante** verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução.

Cláusula 7ª

Vigência e duração

1. O presente protocolo tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, entrando em vigor nessa data.
2. O presente protocolo de colaboração vigora até 31 de dezembro de 2025.

Feito em dois exemplares, que depois de lidos e achados conforme, vão ser assinados pelos representantes de ambos os Outorgantes.

Alfândega da Fé, 24 de março de 2025.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

SEGUNDO OUTORGANTE

Ricardo Miguel Baltazar Oliveira

Anexo: Plano de Atividades para 2025 da Associação Musical de Alfândega da Fé.

catarina

ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2025



Associação Musical de Alfândega da Fé

Plano de Atividades e Orçamento para 2025

O presente plano de atividades tem como finalidade definir o enquadramento Social, Cultural e Económico da Associação Musical de Alfândega da Fé, durante o ano de 2025, a estratégia a adotar para a respetiva consecução e determinar o conjunto de atividades para o cumprimento dos objetivos definidos.

A Associação Musical de Alfândega da Fé, tem por missão o exercício de atividades de ação social e a promoção cultural, recreativa e musical dos seus associados.

Assumindo uma realidade de grande importância na dinamização do Concelho de Alfândega da Fé, pelo que é fundamental que, durante o ano de 2025, sejam levadas a cabo um conjunto de tarefas capazes de manter e desenvolver atividades que consolidem a sua importância nestes domínios.

Sendo a Associação Musical de Alfândega da Fé uma Associação que estatutariamente existe para promover o desenvolvimento do estudo da arte musical, quer a nível individual quer coletivo, a sua ação para a época 2025, à semelhança do que tem sido em anos anteriores, reger-se-á no sentido de corporizar aqueles objetivos de acordo com o seguinte plano.



Associação Musical de Alfândega da Fé

1. Organização

Departamentos A.M.A.F

- ✓ Escola de Música
- ✓ Orquestra Juvenil
- ✓ Banda Filarmónica
- ✓ Grupo coral (missas)

2. Estratégia e objetivos

O Objetivo principal da **Escola de Música** e a Orquestra Juvenil, passam por “alimentar” a Banda Filarmónica com novos elementos todos os anos. E para melhor preparar os alunos, executam diversas atividades tais como:

- ✓ Concertos temáticos
- ✓ Intercâmbios – Escolas; encontros de bandas;
- ✓ Projetos musicais;

As matrículas para frequentar a escola de música, efetuam-se durante o mês de setembro/outubro.



Associação Musical de Alfândega da Fé

3. Banda Filarmónica

A Banda da Associação Musical de Alfândega da Fé tem um papel importantíssimo na educação e formação das crianças e jovens do Concelho. É um grupo intergeracional impulsionando assim o respeito entre gerações e a troca de saberes e culturas. A farda fomenta a responsabilidade de pertencer a uma causa e de respeitar tudo aquilo que isso implica, deixando para lá da porta todas as diferenças e classes sociais. Incentiva a responsabilidade, por um lado entrega um instrumento que é preciso guardar e cuidar e por outro obriga ao cumprimento de um horário. É na Banda que muitos sentem pela primeira vez a responsabilidade do associativismo e que assistem à importância que isso tem para o desenvolvimento do Concelho a nível cultural e social.

Atividades da banda filarmónica

- ✓ **Participação nas Cerimónias Religiosas e Romarias dentro e fora do Concelho conforme solicitado;**
- ✓ **Participação em missas e procissões;**
- ✓ **Hastear da bandeira e concerto no 25 de abril;**
- ✓ **Hastear da bandeira no feriado municipal;**
- ✓ **Abertura oficial da festa da Cereja;**
- ✓ **Concerto da festa da Cereja;**
- ✓ **Aniversário da Associação Musical de Alfândega da Fé (29 de junho);**
- ✓ **Concerto de Natal;**
- ✓ **Colaboração com todas as Instituições de Carácter cultural, social e desportivo em festividades por elas organizadas e para as quais venha a ser solicitada a sua presença.**
- ✓ **Colaboração com o Município de Alfândega da Fé, Governo Civil e quaisquer outras Entidades, em ações culturais e festividades de carácter local, nacional e internacional, sempre que para tal a sua presença seja solicitada.**
- ✓ **Colaboração com todas as instituições do Distrito que prossigam o mesmo objetivo, em saraus musicais e outros desde que seja pedida a sua colaboração.**



Associação Musical de Alfândega da Fé

Orçamento Previsto

Despesas 2025		Receitas (estimadas) 2025	
Manutenção e reparação de instrumentos	1.500€	Receitas com Atuações da Banda	18 280€
Fardamento	2.000€	20% das receitas das atuações da Banda (Fundo de maneio)	4 570€
Acessórios (bocais, peles e outros)	500€		
Aniversário da Banda (23 anos) /Ceia de Natal/outras despesas	1.000€		
Maestro*	20.471.99 €		
Valor distribuído equitativamente pelos músicos da banda (80% das festas)	18 280€		
Total	43.751.99€	Total	22 850€

*valor anual do contrato de trabalho de tec. Superior a termo certo (12 meses)



Associação Musical de Alfândega da Fé

4. Conclusão

O presente plano de atividades/orçamento para 2025 tem como missão fomentar a cultura e a aprendizagem da música. Criando assim elos de ligação entre jovens e menos jovens, entre culturas diferentes e mantendo a tradição centenária do nosso concelho no que diz respeito a bandas filarmónicas.

A Associação Musical de Alfândega da Fé, tem-se reinventado no sentido de cumprir os objetivos que se tem proposto, implementando uma dinâmica proactiva assente nos valores desta instituição, envolvendo todos os seus associados e comunidade em geral.

Neste momento, a Banda Filarmónica conta com 41 elementos e a escola de música com 15 elementos.

As festas religiosas e romarias, são provas já dadas pela A.M.A.F que mostram a importância e a dinâmica que esta assume no concelho de Alfândega da Fé.

Neste sentido, e para dar continuidade a este trabalho, solicitamos um apoio no valor de **25 471€** para o ano de 2025, para poder levar a cabo todas as atividades a que nos propomos.

Associação Musical de Alfândega da Fé compromete-se a cumprir na totalidade o plano de atividades proposto.

Alfândega da Fé, 03 de fevereiro 2025

A Direcção

Associação Musical de Alfândega da Fé



Despesas fixas com o Maestro.

Salário de técnico superior com contrato de um ano.

Custo anual	2025
Tec. Superior	1.100.00 €
Vencimento	15.400.00 €
Sub. Alimentação	1.386.00 €
Enc. Sociais	3.434.20
Seguro	251.79
Total	20.471.99 €

Práticas a desempenhar pelo Maestro e Professor de Música para a Banda Filarmónica, Orquestra Juvenil, e Escola de Música da Associação Musical de Alfândega da Fé

1. Maestro (Banda Filarmónica e Orquestra Juvenil da AMAF)

- **Preparação e Condução de Ensaios (Banda Filarmónica e Orquestra Juvenil)**
 - Pesquisa, recolha, análise e organização de repertórios adequados para a banda filarmónica e orquestra juvenil, para cada época/evento;
 - Estudo prévio e detalhado das partituras;
 - Direção artística e técnica de ensaios (práticas de conjunto);
 - Coordenação dos músicos em ritmo, dinâmica e expressão musical;
 - Ajustar interpretações musicais para alcançar a visão artística desejada;
- **Direção Musical e Coordenação em Eventos**
 - Direção Musical: Concertos, Arruadas, Missas, Procissões, Eventos Extra;
 - Coordenação e gestão do desempenho da banda/orquestra no evento;
- **Gestão de Pessoas e Apoio Emocional**
 - Motivar e liderar os músicos, garantido a boa prática de conjunto;
 - Gerir conflitos interpessoais do grupo e estabelecer um ambiente colaborativo;
 - Identificar áreas de melhoria dos músicos e oferecer feedback construtivo;
 - Estabelecer um ambiente familiar e amigável, de conforto e motivação;

2. Professor de Música (Escola de Música da AMAF)

- **Planeamento e Preparação de Aulas**
 - Desenvolver planos de aula detalhados e adequados ao nível dos alunos (iniciante, intermediário, avançado);
 - Adaptar o currículo para atender às necessidades individuais dos alunos (estilos musicais, ritmo de aprendizagem);
 - Preparar materiais didáticos, como partituras, gravações e exercícios técnicos;
- **Ensino Teórico e Prático**
 - Instruir os alunos em leitura de partituras, harmonia, teoria musical e história da música;
 - Aulas de prática instrumental (técnicas de execução);
 - Acompanhamento do progresso dos alunos e feedback individualizado;
- **Gestão de Pessoas e Apoio Emocional**
 - Incentivar à autoconfiança dos alunos na execução musical em contexto coletivo;
 - Motivar à boa prática de conjunto;
 - Gerir conflitos interpessoais do grupo e estabelecer um ambiente colaborativo;

Inovações Referentes ao Ano de 2024/2025

- Ampliação da carga horária (total de 26 horas semanais de aulas);
- Transformação de aulas de naipe (conjunto do mesmo instrumento) em aulas individuais, de modo acompanhar cada aluno de forma personalizada, em sessões de 1h;
- Flexibilidade de agendar aulas extra, a alunos com um maior grau de dificuldade, de modo a acompanharem a evolução dos restantes colegas;
- Implementação de duas novas turmas (B e C) na Escola de Música:
 - Turma A (orquestra juvenil - instrumento e solfejo avançado);
 - Turma B (introdução ao instrumento e solfejo);
 - Turma C (introdução à música - 5 aos 10 anos);
- Elaboração de arranjos ajustados às especificações e nível da banda, para ampliação de repertório, e/ou programas específicos;
- Colaboração com artistas ou grupos convidados, externos à associação, para eventos específicos que promovem o desenvolvimento cultural do concelho;
- Outros;

Eventos Personalizados Realizados

- Cerimónias de Abertura da Festa da Cereja (2023/2024)
 - Pesquisa, análise recolha dos temas do concelho a inserir na obra musical;
 - Elaboração do arranjo musical para banda, grupos corais e grupos de bombos;
 - Realização de ensaios com a banda e com os grupos convidados;
 - Concerto;
- Concerto de 50 anos do 25 de Abril (2024)
 - Pesquisa, e análise dos temas a inserir no repertório do concerto;
 - Elaboração de arranjos originais, adaptados às especificações da banda e dos convidados;
 - Realização de ensaios com a banda e com os convidados;
 - Concerto;
- Carnaval
 - Elaboração de arranjos temáticos, e/ou para ampliação de repertório.

Horário Referente ao Ano Letivo 2024/2025

Professor e Maestro Pedro Gomes

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
14			Beatriz Ribeiro 14:30 - 15:30		Raquel Mesquita 14:30 - 15:30
15	Sara Lopes 15:30 - 16:30	Ana Esteves 15:00 - 16:00	Salvador Sá 15:30 - 16:30	Fernanda Ferreira 15:30 - 16:30	Eduardo Camelo 15:30 - 16:30
16	Rodrigo Dias 16:30 - 17:30	Mariana Valpereiro 16:00 - 17:00	Marta Figueiredo 16:30 - 17:30	Luís Gomes 16:30 - 17:30	Marcela Coelho 16:30 - 17:30
17	TURMA B 17:30 - 18:30	Matilde Camelo 17:00 - 18:00	TURMA C 17:30 - 18:30	Victória Alves 17:30 - 18:30	TURMA A 17:30 - 18:30
18	Margarida Rodrigues 18:30 - 19:30	Paloma Coelho 18:00 - 19:00	Margarida Santos 18:30 - 19:30	Lourenço Oliveira 18:30 - 19:30	Lara Vilares Poderá alterar o horário. 18:30 - 19:30
19		Guilherme Macedo Poderá alterar o horário. 19:00 - 20:00			
20					ORQUESTRA JUVENIL 20:00 - 21:00
21					BANDA FILARMÓNICA
22					21:00 - 23:00